



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

PORTARIA Nº 243/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE EXERCÍCIO E MERECIMENTO CONFORME DISPÕE A SEÇÃO V, CAPÍTULO II, DA LEI 1822 DE 14/01/2018 – DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e considerando as avaliações realizadas pelo Departamento de Pessoal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, progressão funcional a título de tempo de efetivo exercício e merecimento, em conformidade com a Seção V, Capítulo II, da Lei Nº 1822 de 14/01/2014, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe	Vigência Progressão
00018619/1	Eder Luiz de Oliveira Lucas	5-C	1º de janeiro de 2018
00018708/1	Rogério Giovani Massena de Souza	2-C	1º de fevereiro de 2018
00018724/1	Marcus Aurélio da Silva	3-C	1º de fevereiro de 2018
00018716/1	Everton Junior da Silva	5-C	1º de fevereiro de 2018
00000655/1	Luci Ineida Vaz	1-F	1º de março de 2018
00018830/1	Maria Helena Amaro Lopes	8-C	1º de março de 2018
00019232/1	Dayane Maciel Brandao	5-C	1º de maio de 2018
00019194/1	Roger Cristiano Nunes da Cunha	2-C	1º de maio de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

00019216/1	Talaine Camilo da Rosa	5-C	1º de maio de 2018
00019208/1	Vandoci Salcedo Chaves	3-C	1º de maio de 2018
00019224/1	Nelise Bernadete Fontoura Pereira	5-C	1º de maio de 2018
00019445/1	Eder da Silva dos Santos	2-C	1º de junho de 2018

Art. 2º Os vencimentos pelos efetivos exercícios dos cargos, conforme progressões de “classes” especificadas no caput do art. 1º, será aqueles estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a contar das vigências especificadas no caput do art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de junho de 2018.

Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

MATRÍCULA	Nome do Servidor	Classif.	Vigência / Progressão
NATÁLIA DA SILVA MENTZ	NATÁLIA DA SILVA MENTZ	5-C	1º de janeiro de 2018
	Diretora de Administração	2-C	1º de dezembro de 2018
00018724/1	Marcus Aurélio da Silva	3-C	1º de fevereiro de 2018
00018718/1	Evertton Junior da Silva	5-C	1º de fevereiro de 2018
00018735/1	Luci Inêda Val	1-P	1º de junho de 2018
00018830/1	Maria Helena Amaro Lopes	8-C	1º de março de 2018
00019237/1	Dayana Maria Brandão	5-C	1º de maio de 2018
00019194/1	Roger Cristiano Nunes da Cunha	2-C	1º de maio de 2018